

PORTARIA LIC Nº 260 de 20 de maio de 2026

“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal dos Contratos
nº 138/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 138/2026, celebrado entre o FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA e as empresa **Seguros Sura S/A**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULANCIA MASTER RENAULT, ANO 2026, PLACA TMT7C04, CHASSI n. 93YF62S03VJ538971, RENAVAL N. 01486239177, em atendimento as demandas do HBLEM-Itabuna-BA**

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Queila Cristina Silva Santos	1158
Fiscal Administrativo- Titular	Fernanda Chistyna do Rosário Barbosa	4199
Fiscal Técnico- Titular	Hildemagno Sousa de Jesus	3859



Fiscal Técnico Substituto	Samuel Zairam Pires Cerqueira	3119
---------------------------	-------------------------------	------

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 20 de maio de 2026



Roberto Gama Pacheco Junior

Diretor Presidente da FASI